

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
02-03-05-02	其他原因之交通費 Por outros motivos	\$ 500,000.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 500,000.00
02-03-06-00	招待費 Representação	\$ 50,000.00
02-03-07-01-03	廣告 Publicidade	\$ 300,000.00
02-03-07-02	推廣活動 Acções de promoção	\$ 800,000.00
02-03-08-01	研究及特別工作 Estudos e trabalhos especiais	\$ 2,000,000.00
02-03-09-00-01	培訓活動 Acções de formação	\$ 160,000.00
02-03-09-00-02	教學活動 Actividades pedagógico-didáticas	\$ 2,000,000.00
02-03-09-00-04	學術研究 Investigação académica	\$ 300,000.00
	其他經常開支 Outras despesas correntes	
05-02-01-00	保險——人員 Seguros — Pessoal	\$ 100,000.00
	雜項 Diversas	
05-04-00-00-19	有關社會保障基金供款之負擔 Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	\$ 3,600.00
	其他投資 Outros investimentos	
07-06-00-00	各項建設 Construções diversas	\$ 3,000,000.00
07-10-00-00	機器及設備 Maquinaria e equipamento	\$ 2,250,000.00
	總額 Total	\$ 21,763,600.00

二零零二年八月一日於旅遊學院——行政管理委員會——主席：黃竹君——委員：楊寶儀，甄美娟，羅天蘭，陳美霞。

Instituto de Formação Turística, 1 de Agosto de 2002. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Vong Chuk Kwan*. — Os Vogais, *Ieong Pou Yee* — *Ian Mei Kun* — *Diamantina Rosário* — *Chan Mei Ha*.

第 179/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、暫時中止徵收《市政廳准照收費、費用和價目表》第九條第二款規定的首次租賃登記費，效力追溯至二零零二年一月一日。該表是以市政條例形式公佈於一九九七年十二月三十一日第五十三期《政府公報》第二組。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É temporariamente suspensa, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 2002, a taxa de inscrição do primeiro arrendamento, prevista no n.º 2 do artigo 9.º da Tabela de taxas, preços e licenças do Leal Senado, publicada sob a forma de Postura no *Boletim Oficial* n.º 53, II Série, de 31 de Dezembro de 1997.

二、民政總署須自本批示公佈之日起計三十日內，退還上款所指由承租人已繳交的費用。

三、本批示自公布之日起立即生效。

二零零二年八月二日

行政長官 何厚鏞

更正

鑑於公佈於二零零二年七月十五日第二十八期《澳門特別行政區公報》第一組的第166/2002號行政長官批示附件的行文有不正確之處，現依據第3/1999號法律第九條的規定，更正如下：

葡文本第二款（二）項

原文為：“2. Se o sinal n.º 8 ou de grau superior é substituído por um sinal de grau inferior a 8 depois das 07,30 e até às 09,00 horas, os serviços e entidades públicas abrem uma hora e trinta minutos depois da substituição.”

應改為：“2. Se o sinal n.º 8 ou de grau superior é substituído por um sinal de grau inferior a 8 entre as 07,30 e as 09,00 horas, os serviços e entidades públicas abrem uma hora e trinta minutos depois da substituição.”；

中文本第二款（三）項

原文為：“（三）早上九時至下午一時期間改掛低於八號風球的信號時，各公共機關及實體於下午開放。”

應改為：“（三）早上九時後至下午一時期間改掛低於八號風球的信號時，各公共機關及實體於下午開放。”。

二零零二年八月八日

代理行政長官 陳麗敏

2. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais procederá à devolução das taxas entretanto liquidadas pelos arrendatários referidas no número anterior, no prazo de trinta dias contados da publicação do presente despacho.

3. O presente despacho entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

2 de Agosto de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidões no anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2002, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 28, I Série, de 15 de Julho de 2002, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação. Assim:

A alínea 2) do n.º 2 da versão portuguesa

Onde se lê: «2. Se o sinal n.º 8 ou de grau superior é substituído por um sinal de grau inferior a 8 depois das 07,30 e até às 09,00 horas, os serviços e entidades públicas abrem uma hora e trinta minutos depois da substituição.»

deve ler-se: «2. Se o sinal n.º 8 ou de grau superior é substituído por um sinal de grau inferior a 8 entre as 07,30 e as 09,00 horas, os serviços e entidades públicas abrem uma hora e trinta minutos depois da substituição.»; e

A alínea 3) do n.º 2 da versão chinesa

Onde se lê: «（三）早上九時至下午一時期間改掛低於八號風球的信號時，各公共機關及實體於下午開放。」

deve ler-se: «（三）早上九時後至下午一時期間改掛低於八號風球的信號時，各公共機關及實體於下午開放。」。

8 de Agosto de 2002.

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

社會文化司司長辦公室

第77/2002號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第45/2001號行政長官公告公佈的二零零一年

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 77/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do